

Ilma. Senhora Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de MACHADO/MG

Nome: _____,
nacionalidade: _____, Portador(a) do RG: _____, CPF: _____, estado
civil: _____, convive em união estável: () Sim () Não, profissão: _____, filho
de: _____, residente e domiciliado na
_____, número: _____, no bairro:
_____, na cidade de _____, estado: _____, telefone:
_____, e-mail: _____, na qualidade de
_____ do(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) _____

do Registro de Imóveis de Machado, declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que atua neste ato:

Opção	Representação
	Em nome próprio;
	por procuração outorgada pela parte interessada, conforme original/cópia autenticada da procuração em anexo, da qual consta a sua qualificação completa e a do(a) outorgante;
	na qualidade de _____, representando a pessoa jurídica denominada _____, inscrita no CNPJ nº _____, conforme documentos em anexo;

e vem, com fundamento na Lei Federal 6.015/1973, requerer a V.Sa., o seguinte:

Opção	Requerimentos
	Registro/averbação do título anexo , em relação a todos os imóveis;
	Cindibilidade quando houver mais de um imóvel: o registro/averbação do título anexo, com base no princípio da cindibilidade, somente em relação ao(s) imóvel(is) matriculado(s) sob o n(s)º _____;
	Cindibilidade para registro de percentual de aquisição de um imóvel: o registro/averbação do título anexo, com base no princípio da cindibilidade, somente em relação ao percentual adquirido por: Nome _____, CPF _____, uma vez tratar-se de imóvel divisível, ciente de que o registro parcial encarece o registro final do título.
	Cindibilidade da construção: o registro/averbação do título anexo com base na descrição constante da matrícula nº _____, pelo princípio da cindibilidade, sem a prévia averbação da construção mencionada no título (art. 888 do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG).
	Abertura de Matrícula autônoma para o imóvel _____, com área total de _____, conforme autoriza o art. 778, I, do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG, em razão do mesmo possuir especialidade objetiva e em cumprimento ao princípio da unitariedade da matrícula, nos termos do art. 176 da Lei 6.015/73;
	Registro do título anexo em conformidade com as novas descrições do imóvel, aplicando-se o disposto no art. 213, §13, da Lei 6.015/73 , que prescreve que "Não havendo dúvida quanto à identificação do imóvel, o título anterior à retificação poderá ser levado a registro desde que requerido pelo adquirente, promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição", nos termos da nova Matrícula nº _____;
	O registro do título anexo, convertendo em percentual a menção à titularidade de imóveis com base em valores e quantidade de área não localizada dentro de um todo maior, nos termos do art. 784 § 1º do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG.
	O cancelamento do(s) registro(s)/averbação(ões) nº(s) _____ da matrícula _____, conforme documentos anexos;
	A averbação da admissão da ação de execução (averbação premonitória), de acordo com os documentos anexos;
	A averbação de ordens judiciais nos termos do arts. 54, IV, e 56 da Lei 13.097/15.
	A extensão dos benefícios da Justiça Gratuita atribuídos no Processo Judicial aos emolumentos e TFJ, para fins de registro do título anexo.
	Outros: _____

	–
	A restauração da(s) referida(s) matrícula(s) e/ou do(s) registro(s) n°(s) _____, conforme documentos anexos;
	O saneamento da(s) matrícula(s) n°(s) _____, de acordo com os documentos anexos;
	Requer e autoriza todas as averbações necessárias de inclusão, retificação ou atualização de dados, de natureza objetiva (referentes ao imóvel) ou subjetiva (referentes aos proprietários), nas matrículas acima ou em quaisquer outras e a abertura de matrícula.
Opção	Declarações
	Dispensa CND/INSS da pessoa física transmitente: Declara, <u>sob pena de responsabilidade civil e criminal</u> , não ser contribuinte obrigatório da Previdência Social, estando dispensado de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e a conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.
	Dispensa CND/INSS da pessoa jurídica transmitente: Declara, como representante da pessoa jurídica, que a mesma explora exclusivamente atividade de compra e venda ou locação de imóveis, desmembramento ou loteamento de terreno, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o objeto da transação ou oneração está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta nem nunca constou do ativo permanente da empresa, estando, portanto, dispensado de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e a conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.
	CND/INSS positiva: Declara, <u>na condição de adquirente do imóvel</u> , que está ciente de que a CND/INSS apresentada em nome do transmitente é positiva e de todos os riscos inerentes à aquisição do imóvel decorrentes desse fato (arts. 190, §5º, e 742, parágrafo único, do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG).
	Dispensa CND Municipal feita pelo adquirente: Declara, <u>na condição de adquirente do imóvel</u> , que dispensa a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município referente à quitação dos tributos incidentes sobre o imóvel, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos débitos fiscais eventualmente existentes.
	Hipoteca convencional vencida e não prorrogada: Declara, <u>na condição de proprietário do imóvel</u> , sob as penas da lei, que inexistem ações ou execuções relacionadas à hipoteca (arts. 938, IV, do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG).
	Declara, com fundamento no art. 140 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Minas Gerais), sob as penas da lei, que é pobre no sentido legal, não tendo condições de custear os emolumentos e taxas de registro do título judicial anexo, beneficiado pela Justiça Gratuita.
	Declara, <u>sob pena de responsabilidade civil e criminal</u> , que as atuais confrontações do(s) imóvel(is) objeto da(s) referida(s) matrícula(s) _____ são: _____
	Declara, com fundamento no art. 10, §3º, XVI da Lei Estadual 15.424/2004 e no art. 135, em especial seu §1º, II do Provimento Conjunto 93/2020/CGJ/TJMG, sob as penas da lei , para fins exclusivos do registro solicitado, que o(s) imóvel(is) possui(em) o(s) seguinte(s) valor(es) real(is) ou de mercado: Matrícula _____: Valor de R\$ _____ atribuído ao percentual de _____ % do imóvel; Matrícula _____: Valor de R\$ _____ atribuído ao percentual de _____ % do imóvel;
	Observação:

(_) Nos termos do §2º do Artigo 4º do Provimento nº 61/CNJ, **declaro** desconhecer as informações omitidas acima.

Machado, _____ de _____ de 2026.

- Assinatura (reconhecer firma ou assinar no balcão da serventia na presença de um escrevente)
Para **arquivo eletrônico**, gerar PDF/A (<https://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/manual-do-registro-digital-pdf-a.pdf>) e assinar com ICP-Brasil, Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>) ou e-Notariado (<https://assinatura.e-notariado.org.br/>).
- Para **documento físico**:
 - Assinar em todas as páginas e reconhecer firmas ao final;
 - Se houver campos em branco, inutilizar com um traço;
 - Não são autorizadas rasuras;
 - Recomenda-se a impressão em frente e verso, para economia de arquivamentos.